



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO Nº 01

**REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2020, PROCESSO Nº 1050/2020, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, HOMOLOGADO EM 21 DE OUTUBRO DE 2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2020, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 452/2021, DATADO DE 26 DE MAIO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA MAKRO EDIFICAÇÕES LTDA, TENDO COMO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL.**

1. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Protocolo 2923/2021 e em conformidade com o artigo 65 § 1º da Lei nº 8.666/93, adita-se ao contrato a seguinte quantidade:

Item	Quant.	UN.	DESCRIÇÃO	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	12	H	Serviços hidráulicos para manutenção de bens imóveis	50,00	600,00
<b>Valor total</b>				<b>R\$ 600,00</b>	

2. Importa o presente termo aditivo o valor de **R\$ 600,00 (Seiscentos reais)**, que será sustentado pela seguinte dotação orçamentária:

**07.02 – 2.022 – Manutenção do Ensino Fundamental**

3.3.90.39.16.00.00 – Manut. e cons. de bens imóveis - 2014

Recurso: 20 – MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

3. A CONTRATADA deverá prestar os serviços, em até 15 dias, a contar da solicitação, na data e local informados pela Secretaria solicitante, livre de frete, descarga e encargos para o Município.

4. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Município de Guaporé/RS, 27 de outubro de 2021.

**MAKRO EDIFICAÇÕES LTDA  
CONTRATADO**

**VALDIR CARLOS FABRIS  
CONTRATANTE**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

**TESTEMUNHAS:**

---

**DANIEL ZORZI  
ASSESSOR JURÍDICO  
OAB/RS Nº 60.518**